

EDITAIS

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Prorrogação de licitação sem alteração de edital: PE 031/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo VII. Informamos que a licitação em referência, que aconteceria em 21/08/2025 às 08h30, foi prorrogada para 26/08/2025 às 08h30. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 073/SGAF/2025 Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar, com veículo utilitário, capacidade mínima de 28 lugares, com monitor. Abertura: 28/08/2025 às 08h30. // Pregão Eletrônico 075/SGAF/2025 Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar com veículo utilitário, capacidade mínima de 16 lugares, com monitor (APAE, Bem-Te-Vi e outras escolas). Abertura: 28/08/2025 às 08h30. // Pregão Eletrônico 079/SGAF/2025 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de materiais para proteção individual. Abertura: 26/08/2025 às 08h30. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Valéria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Santander EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 29 de agosto de 2025, a partir das 09h40min (horário de Brasília) **SOLD LEILÕES**
 Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27º e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 001040244, firmado em 26/10/2023, com o(s) Fiduciante(s) DIOGO FELIPE BONFIM / NATALIA GIMENES DE OLIVEIRA BONFIM, maior/menor inscrito(s) CPF nº 365.415.358-00381.325.448-28, no dia 29 de agosto de 2025, a partir das 09h40min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 250.633,73 (Duzentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 25.206 do Oficial de Registro de Imóveis de Capivari/SP, constituído pelo Terreno situado na Alameda Taboas, lote 05, quadra M, RESIDENCIAL TERRAS DE SANTAMARIANA, em Capivari/SP, com área de 1.200,00m² Cadastro Municipal 08.091.005.000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R. 13a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja habitação em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 02 de setembro de 2025, a partir das 13h40min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 134.574,14 (Centro e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e um centavo), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. Dossiê: 02.25166

COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÉNCIA E
TECNOLOGIA AEROSPACE
GRUPOAMENTO DE APOIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA DEFESA
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO

O GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016, comunica que o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90064/GAP-SJ/2025, publicado nesse site no dia 08/08/2025 , foi alterado. **OBJETO:** Serviço de manutenção de ar-condicionado e câmara frias (2) Novo Edital: 13/08/2025, DAS 8H ÀS 17H no site www.gov.br/compras/pt-br/ **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27/08/2025 às 14h, no endereço: www.gov.br/compras/pt-br/

ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA Cel Int
Ordenador de Despesas

COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÉNCIA E
TECNOLOGIA AEROSPACE
GRUPOAMENTO DE APOIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA DEFESA
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016, realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 90069/GAP-SJ/2025. **OBJETO:** Eventual aquisição de medicamentos para uso veterinário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. **INFORMAÇÕES:** A PARTIR DE 13/08/2025, DAS 9H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H pelo telefone (012) 3947-3032/3179. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27/08/2025 às 9H, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br

ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA Cel Int
Ordenador de Despesas

ANUNCIE AQUI!

12.99642-0763 editais@ovale.com.br

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 078/SGAF/2025 Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar, com veículo utilitário, capacidade mínima de 20 lugares, com monitor (linhas 41 a 61). Abertura: 29/08/2025 às 08h30. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Valéria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO N° 0003016-85.2025.8.26.0292.O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO ROBERTO CICHTOSI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) INOVAR CONFECCOES DO VALE DA PARAIBA EIRELI, CNPJ 10.947.162/0001-95, com endereço à Avenida Adhemar Pereira de Barros, 1066, Jardim Santa Maria, CEP 12328-300, Jacareí - SP que por este Juiz(a), tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Inovar Confeccões do Vale da Paraíba Eireli, CNPJ nº 10.947.162/0001-95. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 117.112,55 (calculado até 01/06/25), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 07 de agosto de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO DOM PEDRO I, inscrita no CNPJ sob nº 05.098.227/0001-35, com sede na Avenida Gaudêncio Martins Neto, nº 281, Conjunto Habitacional Dom Pedro I, São José dos Campos/SP, CEP 12234-480, vem através de seu Presidente, Edvaldo Victor de Souza, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 098.595.148-60, CONVOCAR através do presente Edital, todos os associados e membros, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma presencial na sede da Associação, no dia 10 de setembro de 2025, em primeira chamada às 13:00h (horário Brasília), com a presença da maioria dos associados, e em segunda chamada na mesma data às 13:30h, com qualquer número de participantes, para deliberar sobre: 1) Alteração de endereço da sede para Avenida Fortaleza, nº 580 - Parque Industrial, São José dos Campos/SP, CEP 12235-560; 2) Alteração da Razão Social; 3) Alteração do Estatuto; 4) Eleição e Posse da nova Diretoria.

São José dos Campos/SP, 07 de agosto de 2025.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

2º LEILÃO: 15 de outubro de 2025, a partir das 09h30min (horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27º e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 001040244, firmado em 26/10/2023, com o(s) Fiduciante(s) EDSON VITAL DE JESUS & KELLY CRISTINA RESENDE VITAL, maior/menor, inscrito no CPF nº 055.811.856-07050.257.946-33, no dia 13 de outubro de 2025, a partir das 09h30min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 564.855,35 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 237.424 da 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP, constituído pela Casa assobradada, situada na Rua Deejára de Paula Freire, nº 285, Bairro Canudos de São José, em São José dos Campos/SP, com área de terreno de 166,200m². Cadastro Municipal 80.0137.0017.0002. Vendido "ad corpus", e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja habitação em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 15 de outubro de 2025, a partir das 13h30min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 223.500,00 (Duzentos e vinte e três mil e quinhentos reais), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. Dossiê: 02.25017.

resort

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária Virtual

Na qualidade de Síndico da RESIDENCIAL MAXXIMO RESORT, venho pelo presente convocar os condôminos a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Virtual, consubstanciado na Lei 14.309/2022, para juntar deliberarmos sobre os itens constantes na ordem do dia:

Data da Assembleia: 21/08/2025 Forma da Assembleia: Virtual

Horário: Primeira Convocação às 19h00 e Segunda Convocação às 19h30

Local - LINK GOOGLE MEET: meet.google.com/ocv-zmpb-kcx

Votação - Online - 21/08/2025 - Local: através do APP Superlógica ou pela Internet pelo link <https://ortecon.superlogica.net/clients/areadocomodino/>

Ordem do dia:

1. Deliberação e aprovação do desmembramento da Convenção e do Regulamento Interno;
2. Deliberação e aprovação da alteração da Convenção Condominal;
3. Deliberação e aprovação do novo Regimento Interno;
4. Deliberação e aprovação para manutenção do mercadinho
- 4.1 Em caso de aprovação, escolha da localização (local atual ou container no estacionamento de visitantes).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- ° Art. 19º, Parágrafo 4º - **Convenção:** Os condôminos poderão fazer representar por procuradores devidamente habilitados, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais.
- As procurações devem ser entregues originais (impressas), pois se faz necessário o seu registro junto a ato no Cartório. Elas devem conter a qualificação completa do Outorgante e Outorgado, assinatura do(a) proprietário, e-mail do outorgado (para inclusão no sistema) e possuir finalidade específica com a data desta assembleia.
- Se a procuração for digital: deve ser encaminhadas em pdf para o e-mail administrativo@ortecon.adm.br com o anexo da criptografia da assinatura até dia 20/08/2025, devendo ser utilizado para assinatura plataforma reconhecida pelo ICP-Brasil ou pelo GOV.BR.
- Se a procuração for manuscrita: deve ser entregue na sede da Ortecon até o dia 20/08/2025 às 17h00 - utilize caneta azul para assinatura. Não é obrigatório o reconhecimento de firma em Cartório, porém, cao não contenha a autenticação da assinatura do outorgante (proprietário), o procurador responderá civil e penalmente, por sua autenticidade.
- Aos que precisarem de procuração, poderão solicitar o modelo no e-mail administrativo@ortecon.adm.br
- ° Art. 19º, Parágrafo 6º - **Convenção:** Os condôminos que estiverem em débito para com o Condômino, seja este oriundo de atraso no pagamento de cotas condominiais ordinárias ou extras, onde multas aplicadas pelo Síndico, não terão direito a voto na Assembleia.
- ° Art. 19º, Parágrafo 7º - **Convenção:** As decisões das Assembleias especial previstos em lei ou nesta Convenção, serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes e obrigados a todos os condôminos, mesmo os ausentes.
- ° Todo rito da assembleia será gravado para o fim de auxiliar na elaboração da ata, podendo ser descartada a gravação após sua confecção. Cada indivíduo é responsável por suas declarações, inclusive as que possam representar ofensas ou inverdades ou estarem em desacordo com qualquer legislação vigente. Recomendamos prudência e parcimônia, tendo em vista que todos os excessos gravados poderão ser utilizados para os fins do art. 20 do Código Civil.
- ° Para mais informações e esclarecimentos, consulte os itens da Convenção. São José dos Campos, 12 de agosto de 2025.

Tatiana Roberta Bittencourt Sancho - Síndica

RESIDENCIAL MAXXIMO RESORT - CNPJ 27.644.936/0001-01

Rua Maurício Cardoso , nº 205 – Jardim Sul – São José dos Campos/SP – CEP 12236-495